EDITAL Nº. 001/2017 - Transferência Externa e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação

ABERTURA

O Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **17 a 30 de março de 2017,** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **227 (duzentas e vinte e sete) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2017/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2017/1.**

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Em consonância com o que está disposto na Organização Didática do IFMT, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 104, de 15 de dezembro de 2014, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

a) Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;

b) ser **portador de diploma** de curso superior de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia de Computação - Integral	2º	05	Resolução CONSUP N.º 018 DE 27/04/2012
	3º	05	
	4º	10	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação - Integral	2º	04	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	3º	05	
	4º	06	
	5º	07	
	6º	07	
	7º	07	
	8º	07	
	9º	07	
	10º	07	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	2º	04	Resolução CONSUP nº. 003 DE 14/10/2009
	3º	02	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	2º	07	Resolução CONSUP nº. 083 DE 30/09/2015
	3º	07	
5. Tecnologia em Automação Industrial - Noturno	2º	04	Reconhecido pela Portaria nº. 200 de 05/05/2008 do SETEC/MEC
	3º	04	
	4º	06	
	5º	08	
	6º	08	

	7º	08	
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	05	Autorizado pela Resolução nº. 015 de 29/01/2010 CD IFMT
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	05	Resolução n.º 002 de 02/07/203 Conselho Diretor do CEFET/MT
8. Tecnologia em Geoprocessamento - Matutino	2º	05	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
9. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	05	Resolução CONSUP nº. 037 DE 15/08/2013
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva"	**Total de vagas**	**155**	

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia de Computação - Integral	2º	05	Resolução CONSUP N.º 018 DE 27/04/2012
	3º	05	
	4º	10	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação - Integral	3º	01	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	4º	03	
	5º	03	
	6º	03	
	7º	03	
	8º	03	
	9º	03	
	10º	03	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP nº. 003 DE 14/10/2009
	3º	01	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	2º	02	Resolução CONSUP nº. 083 DE 30/09/2015
	3º	02	
5. Tecnologia em Automação Industrial - Noturno	2º	02	Reconhecido pela Portaria nº. 200 de 05/05/2008 do SETEC/MEC
	3º	02	
	4º	03	
	5º	04	
	6º	04	
	7º	04	
6. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	05	Resolução CONSUP nº. 037 DE 15/08/2013
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva"	**Total de vagas**	**72**	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT **http://cba.ifmt.edu.br/**, a partir de **17 de março de 2017.**

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Do período de inscrição: de 17 a 30 de março de 2017.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, nas normas dos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- **Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;**
- **estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;**
- **apresentar atestado de matrícula atualizada;**
- **o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;**

- **o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.**

2.3.2 Preencher, ***sem cometer erros***, todos os itens do formulário de inscrição, que está no Anexo I deste Edital.

2.3.3 Protocolizar, até as **17h00min do dia 30 de março de 2017**, no Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT, os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
c) cópia autenticada do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
e) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, na norma do Parágrafo Único do artigo 253 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

a) cópia autenticada do diploma de graduação;
b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4.2 Preencher, ***sem cometer erros***, todos os itens do formulário de inscrição, que está no anexo II deste Edital.

2.4.3 Após preencher o formulário de inscrição, protocolizar até as **17h00min do dia 30 de março de 2017**, no Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT, os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
c) cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
e) cópia autenticada do histórico escolar;
f) curriculum lates;
f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do formulário de inscrição.

2.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3.2** e/ou **2.4.2** (dependendo de cada caso).

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
c) menor prazo para integralização curricular;
d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
e) menor número de reprovações;

f) o mais idoso.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **10 de abril de 2017**, no endereço eletrônico http://cba.ifmt.edu.br/.

DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação escolar do IFMT, do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

Data das matrículas: **11 e 12 de abril de 2017**.

Horário das matrículas: **das 08h00min às 12h00min e das 14h às 17h00min**.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.7** deste Edital.

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.5 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Transferência Externa

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Admissão de Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.6 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.7 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6. DO UNIFORME

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT, http://cba.ifmt.edu.br/, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016-2 EDITAL 073/2016

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Computação

Do egresso em Engenharia da Computação, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: programação; redes de computadores; eletrônica; processamento de sinais.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão do mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade para atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Aptidão para liderança e capacitação de equipes.

2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Controle e Automação

Do egresso em Engenharia de Controle e Automação, espera-se o seguinte perfil profissional:

conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.

- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão de mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade na atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e dourado.
- Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
- aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
- visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.

3. Curso Superior Bacharelado em Secretariado Executivo

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

4. Curso Superior Bacharelado em Turismo

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas á atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.

EDITAL Nº. 001/2017 - Transferência Externa e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação

5. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

O tecnólogo em automação industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Esse profissional atua na automatização dos chamados "processos contínuos" que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações bio-físico-químicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação são bastante empregados, tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperaturas, pressão, vazão, atuadores eletro-pneumáticos, sistemas supervisórios, entre outros.

6. Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras

O tecnólogo em controle de obras é o profissional legalmente habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras pela verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas. Atua em canteiros de obras ou laboratórios de materiais de construção, solo, asfalto, cerâmica, executando, criando e adaptando ensaios, bem como lidando com o instrumental e maquinário associado. Domínio sobre aspectos de segurança, instalação laboratorial, calibragem de equipamentos e avaliação de resultados são indispensáveis a esse profissional.

7. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

O tecnólogo em construções de edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edifícios, comercialização e logística de materiais de construção.

8. Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

O Tecnólogo em Geoprocessamento utiliza sistemas computacionais voltados à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico, referenciadas espacialmente. Dominando fundamentos de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial, esse profissional levanta informações cartográficas de pontos específicos de determinado território, imprescindíveis às atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo, levantamento de informações socioeconômicas, gerenciamento ambiental, de sistemas de transporte, de processos agrícolas, entre outras.

9. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

O Tecnólogo em Redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho desse profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação desse profissional.

CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016/2 EDITAL N.º 073/2016

DATA	EVENTOS
17 a 30 de março de 2017	Período de inscrição
30 de março de 2017	Último dia para protocolizar documentação (item **2.3.2** ou **2.4.2**).
10 de abril de 2017	Divulgação do Resultado da análise curricular.
11 e 12 de abril de 2017	Período de Matrícula

Cuiabá, 16 de março de 2017.

ADRIANO BREUNIG
Diretor-Geral Substituto

EDITAL Nº. 001/2017 - Transferência Externa e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
☐	Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da protocolizá-lo.
☐	Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
☐	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
☐	Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
☐	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
☐	Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº. 001/2017 - Transferência Externa e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
☐	Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para a portador de Diploma de curso Superior, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da protocolizá-lo.
☐	Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
☐	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
☐	Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
☐	Fotocópia autenticada histórico escolar.
☐	Curriculum lates.
☐	Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO